



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 046/2019 de 17 de dezembro de 2019

Processos n.ºs 004510/2019 de 08 de outubro de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Oficinas de Capoeira e Percussão/Música.

Aos **sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, às **13:30min**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 1434/2019 de 28 de maio de 2019. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **18 de dezembro de 2019**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1415, página 147 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 1226/2019. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 000046 /2019. No horário designado 03 (Três) licitantes protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR 15597965700, CNPJ: 32.733.325/0001-70, com representação legal do Sr JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR, CPF: 155.979.657-00, RONALDO CESAR DOS SANTOS FILHO, CPF: 058.792.496-97, com representação legal do Sr RONALDO CESAR DOS SANTOS FILHO, CPF: 058.792.496-97 e SILVIO ROGERIO RAUL, CPF: 488.639.717-49, com representação legal do Sr SILVIO ROGERIO RAUL, CPF: 488.639.717-49.** Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR 15597965700 no valor total de R\$



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

22.000,00, RONALDO CESAR DOS SANTOS FILHO no valor total de R\$ 21.573,20 e SILVIO ROGERIO RAUL no valor total de R\$ 22.000,00. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** SILVIO ROGERIO RAUL lance R\$ 49,00, JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR 15597965700 lance R\$ 48,00, **Lote 1 Rodada 2:** SILVIO ROGERIO RAUL lance R\$ 47,00, JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR 15597965700 lance R\$ 46,00, **Lote 1 Rodada 3:** SILVIO ROGERIO RAUL lance R\$ 45,00, JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR 15597965700 lance R\$ 44,00, **Lote 1 Rodada 4:** SILVIO ROGERIO RAUL lance R\$ 40,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** RONALDO CESAR DOS SANTOS FILHO lance R\$ 48,75, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR 15597965700 nos lotes 1 por "Declínio de lance" e 2 por "Não cotar todos os itens", RONALDO CESAR DOS SANTOS FILHO no lote 1 por "Não cotar todos os itens" e SILVIO ROGERIO RAUL no lote 2 por "Não cotar todos os itens". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. O senhor **SILVIO ROGERIO RAUL**, foi declarado **INABILITADO**, não apresentou os documentos das alíneas "b", "e" e "f" do item 8.2.2, os documentos das alíneas "a", "b" e "d" do item 8.2.3.1, bem como os documentos das alíneas "a", e "b" do item 8.2.4. O senhor **RONALDO CESAR DOS SANTOS FILHO** foi declarado **HABILITADO**. Convocado o segundo colocado no Lote 01, o mesmo aceitou fazer pelo mesmo preço do primeiro colocado, ou seja, pelo valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) a hora trabalhada. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes, sendo a empresa **JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR 15597965700** declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-as **VENCEDORAS** como segue: **RONALDO CESAR DOS SANTOS FILHO** no **Lote 02** no valor total de **R\$ 21.450,00** (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais) e **JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR 15597965700** no **Lote 01** no valor total de **R\$ 17.600,00** (dezessete mil seiscentos reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the phrase "foi informado"]*

Prefeitura Municipal de Itarana

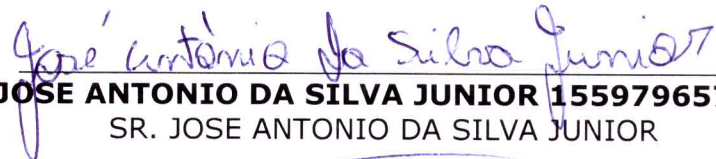
Espírito Santo




Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Pregoeiro Oficial

  
\_\_\_\_\_  
**ZÊNIA LORENA RIZZI**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR 15597965700**  
SR. JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO CESAR DOS SANTOS FILHO**  
SR. RONALDO CESAR DOS SANTOS FILHO

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO ROGERIO RAUL**  
SR. SILVIO ROGERIO RAUL

